



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO ORÇAMENTO SIGILOSO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES – PI.

Valor Estimado: SIGILOSO

A utilização do orçamento sigiloso, fundamentada no artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021, revela-se uma prática estratégica e necessária para assegurar a eficiência e a economicidade no processo licitatório. Essa abordagem, alinhada às diretrizes internacionais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), visa proteger o valor estimado da contratação, prevenindo a ocorrência de práticas colusivas entre potenciais fornecedores.

No caso específico do fornecimento de material de higiene pessoal, limpeza, descartáveis e utensílios de copa e cozinha para atender às demandas do Município de Vera Mendes-PI, a divulgação do orçamento estimado poderia facilitar a manipulação de propostas, reduzindo a competitividade e comprometendo a vantagem para a Administração. A adoção do sigilo orçamentário atua como um mecanismo eficaz para evitar conluios, assegurando que as propostas apresentadas reflitam a realidade do mercado e promovam a utilização eficiente dos recursos públicos.

Os materiais a serem adquiridos possuem características que demandam uma atenção especial, como a variação nos custos de matéria-prima, logística e disponibilidade no mercado, fatores que podem impactar diretamente a precificação dos itens. A proteção do orçamento estimado permite que a Administração obtenha propostas mais condizentes com as condições reais do setor, garantindo a aquisição dos produtos com qualidade e preço justo.

Além disso, o sigilo orçamentário confere maior segurança à Administração, especialmente em processos que envolvem ampla diversidade de itens e fornecedores. A medida fortalece a isonomia entre os participantes do certame, resguardando o interesse público e a integridade do processo licitatório.

Portanto, o uso do orçamento sigiloso no presente caso não apenas está em conformidade com as melhores práticas internacionais, mas também se alinha aos objetivos da nova Lei de Licitações e Contratos, promovendo maior eficiência, transparência e integridade na gestão das compras públicas.

Ressaltamos que todo o processo se encontra a disposição, a qualquer tempo, aos órgãos de controle externo e interno.

Fernanda Silva Sousa Campos
Pregoeira Oficial